



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0103/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM, NO MÍNIMO, SETE LUGARES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 16 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 16 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://bll.org.br>; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 01 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00033/2022**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MARTINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRESSA SEFORA QUEIROGA DE SOUSA 08837294409 - R\$ 10.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI MARTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00090/2022 - 29.08.22 - ANDRESSA SEFORA QUEIROGA DE SOUSA 08837294409 - R\$ 10.520,00.

Frei Martinho - PB, 01 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 25.860,30; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.438,00; NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.920,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAM. LTDA - R\$ 32.168,50.

Frei Martinho - PB, 01 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR, PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – SEC. MUN. SAÚDE 10.301.2006.2028 – 3.3.90.30.01 10.301.2006.2029 – 3.3.90.30.01 10.302.2006.2031 – 3.3.90.30.01 10.303.2006.2034 – 500 – 3.3.90.30.02 10.303.2006.2034 – 600 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00091/2022 - 29.08.22 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAM. LTDA - R\$ 32.168,50; CT Nº 00092/2022 - 29.08.22 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 25.860,30; CT Nº 00093/2022 - 29.08.22 - NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 49.920,00; CT Nº 00094/2022 - 29.08.22 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.438,00.

Frei Martinho - PB, 01 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 0116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor público **FÁBIO WAGNER MOURA DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 018.195.704-36, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador vigilância epidemiológica, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 0117/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO os termos do pedido voluntário de exoneração do cargo de provimento efetivo formulado por servidor público integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o servidor público, **DÊNIS SANTOS ARAUJO**, portador do CPF Nº 101.847.964-31, ocupante do cargo efetivo de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional